



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.484, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADA
17/06/2024
[Assinatura]
Departamento Legislativo

CONCEDE RECESSO À ESTÁGIARIO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso de 30 (trinta) dias ao estagiário **Allerhandro Reis Loureiro**, com amparo no artigo 73 da Lei Municipal nº 4.676/2023 combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº 11.788/2008, no período de 08/07/2024 a 06/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 1015/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 17 de junho de 2024.

Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ALEXANDRE MANHAES em 18/06/2024 13:01

Checksum: 75D786DA99B44E753EFFC043F19B36919A4D3DB5A335FB1F71CEE5F1A124E1D7

